

AUT 107 pag 118/2015



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVASE
EM 20/06/2015
10145018

LEI Nº 6.035

De 05 de Junho de 2015.

**DENOMINA DE JOÃO RODRIGUES DA
SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DA
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Fica denominada de JOÃO RODRIGUES DA SILVA, uma das
novas ruas do Município de Campina Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal